

SUBSTABELECIMENTO

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 134.307, **HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 113.815, **FABIO JOÃO SOITO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 114.089 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa dos advogados **ITALO MACIEL MAGALHAES**, inscrito na OAB/DF sob o n.º 23550 e **PATRÍCIA LEITE PEREIRA DA SILVA**, inscrita na OAB/DF sob o n.º 20.695, com escritório à SRTVN QD 702, conj. P, Ed. Brasília Radio Center Ala A, sl. 3059 os poderes que lhe foram conferidos por **BRDESCO SEGUROS S.A e SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT**, nos autos da Ação de Cobrança de Seguro DPVAT que lhe move **RAPHAEL DE LIMA MOTA**, em curso perante a 3º Vara-Cível DA COMARCA TAGUATINGA-DF nos autos do Processo n.º 20080710047452.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2008.

JOÃO BARBOSA

OAB/RJ sob o n.º 134.307

HENRIQUE A. F. MOTTA

OAB/RJ sob o n.º 113.815

FABIO JOÃO SOITO

OAB/RJ sob o n.º 114.089